

COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

EDITAL NEADUNI /UNIOESTE/UAB Nº 002/2017.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA BOLSISTAS UAB/FNDE/CAPES PARA ATUAÇÃO COMO **TUTOR PRESENCIAL** NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO LETRAS/LIBRAS - BACHARELADO E LICENCIATURA - E FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES DE LÍNGUA INGLESA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ESPECIALIZAÇÃO EM LÍNGUA INGLESA A DISTÂNCIA

A Coordenadora do Núcleo de Educação a Distância da UNIOESTE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- a Resolução nº 092/2013-COU, de 18 de julho de 2013, que aprova a criação e a implantação do Núcleo de Educação a Distância da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – NEaDUNI;
- a Resolução nº 093/2013-COU, que aprova o regulamento do Núcleo de Educação a Distância da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (NEaDUNI);
- a Resolução nº 013/2017-CEPE, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Língua Inglesa;
- o Parecer nº 02/2016 – CGPC/CAPES referente à aprovação dos Cursos de Graduação em Letras/Libras - Bacharelado e Licenciatura – e de Especialização Formação Continuada de Professores de Língua Inglesa da Educação Básica (Especialização em Língua Inglesa), modalidade a distância da Universidade Aberta do Brasil, UAB, ofertado pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE;
- a Portaria nº 183/2016 - CAPES, de 21 de outubro de 2016, e a Portaria nº 15/2017 - CAPES, de 23 de janeiro de 2017, que regulamentam as diretrizes para concessão e pagamento de bolsas aos participantes da preparação e execução dos cursos e programas de formação superior, inicial e continuada, no âmbito do Sistema Universidade Aberta (UAB);
- a Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência), a Lei Estadual nº 18.419, de 7 de janeiro de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná), a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, o Decreto Federal nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005 e o Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999;

TORNAM PÚBLICO:

o processo seletivo para a contratação e formação de cadastro reserva de BOLSISTAS que atuarão como **TUTOR PRESENCIAL dos Cursos de Graduação em Letras/Libras – Bacharelado e Licenciatura - e Formação Continuada de Professores de Língua Inglesa da Educação Básica (Especialização em Língua Inglesa)**, modalidade à distância, da Universidade Aberta do Brasil - UAB, ofertado pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE.

1. DOS LOCAIS DE ATUAÇÃO DO TUTOR PRESENCIAL:

O Tutor Presencial atuará nos Polos: Céu Azul, Dois Vizinhos, Flor da Serra do Sul, Foz do Iguaçu, Guaraniaçu, Nova Santa Rosa, Laranjeiras do Sul, Pato Branco, Santo Antônio do Sudoeste e Ubitatã.

2. DAS ATRIBUIÇÕES DO TUTOR PRESENCIAL:

- a) Atuar na mediação entre os estudantes e os professores, orientando os estudantes, sanando suas dúvidas no polo de sua atuação;
- b) Trabalhar em equipe, colaborando nas atividades com os demais tutores, estudantes e professores de modo presencial e por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVEA) do curso;
- c) Participar de reuniões previamente agendadas, presenciais ou não, com Professores Formadores, Tutores a Distância, coordenações dos cursos, do Polo e coordenação do NEaDUNI;
- d) Participar, mediante solicitação do professor, de atividades práticas nos laboratórios dos Polos;
- e) Orientar os estudantes em relação aos assuntos acadêmicos (informações do curso, organização de grupos de estudos, controles acadêmicos, assistência no uso das tecnologias utilizadas);
- f) Enviar relatórios sobre as atividades realizadas pelos estudantes ao coordenador de tutoria do curso.
- g) Realizar atividades de apoio pedagógico aos estudantes com deficiência ou necessidades educacionais especiais, sob orientação da coordenação do curso;
- h) Participar de cursos de capacitação ofertados e indicados pelo NEaDUNI;
- i) Atender às convocações do NEaDUNI.

3. DOS REQUISITOS PARA TUTOR PRESENCIAL:

3.1. Para os Cursos de Letras/Libras – Bacharelado e Licenciatura:

- a) Possuir formação superior em curso de graduação em Letras/Libras, preferencialmente; ou em Letras; ou em Pedagogia;
- b) Possuir experiência comprovada, de no mínimo um ano, na educação básica ou no ensino superior;
- c) Possuir conhecimento e domínio de programas básicos de computação: editor de texto; planilhas eletrônicas e internet (a ser informado na ficha de inscrição);
- d) Possuir disponibilidade de vinte (20) horas semanais de trabalho, com horário a ser estabelecido junto à coordenação de curso e do Polo;

- e) Não receber nenhuma outra bolsa de fomento governamental ou institucional, de acordo com a Lei Federal nº 11.273/2006;
- f) Residir no Município em que se situa o Polo para o qual pleiteia a vaga ou em localidades próximas.

3.2. Para o Curso de Especialização em Língua Inglesa:

- a) Possuir formação superior em curso de graduação Letras Português/Inglês ou Letras/Inglês, ou Letras com habilitação em outro idioma, desde que comprove conhecimento de Inglês em nível intermediário e experiência na área;
- b) Ter concluído um curso de licenciatura com conhecimento comprovado da Língua Inglesa, no mínimo, de nível intermediário;
- c) Ter experiência comprovada, de no mínimo um ano, na educação básica ou no ensino superior; ou possuir formação pós-graduada; ou estar vinculado a um programa de pós-graduação;
- d) Possuir experiência na Educação a Distância, como professor ou como estudante
- e) Possuir conhecimento e domínio de programas básicos de computação: editor de texto; planilhas eletrônicas e internet (a ser informado na ficha de inscrição);
- f) Possuir disponibilidade de vinte (20) horas semanais de trabalho, com horário a ser estabelecido junto às coordenações de curso e do Polo;
- g) Não receber nenhuma outra bolsa de fomento governamental ou institucional, de acordo com a Lei Federal nº 11.273/2006;
- h) Residir no Município em que se situa o Polo para o qual pleiteia a vaga ou em localidades próximas.

4. DAS VAGAS, DAS CIDADES POLOS E ENDEREÇOS:

Cidade com Polo UAB	Número de Vagas			Endereço do Polo
	LL/B	LL/L	EspLI	
1- Céu Azul	2	3	1	Rua Profº Daniel Muraro, nº 958 – centro CEP 85840-000 Fones: (45)3266-2502/ e-mail: poloceuazul@gmail.com
2 - Dois Vizinhos	2	3	1	Av. Dedi Barichello Montagner, nº 520 – centro CEP: 85660-000 Fones: (46)3536-1538 / e-mail: polouabdoisvizinhos.pr@gmail.com
3 - Flor da Serra do Sul	2	3	1	Rua Cristiano Bender, nº 419 CEP 85618-000 Fones: (46)3565-1270 / e-mail: polofss@bol.com.br
4 - Foz do Iguaçu	2	3	1	Av. Tancredo Neves, nº 631 CEP: 85.867-900Cx. Postal: 2019 Fones: (45)3576-7030 / (45)3576-7030 / e-mail: secretaria.uab.pos@gmail.com
5 - Guaraniaçu	2	3	1	Rua Eudóxio Antonio Badotti, nº 51 CEP 85400-000 Fone: – (45) 3232-2604-2604

				e-mail: polouabquarania@gmail.com
6 - Laranjeiras do Sul	2	3	1	Av. Oscar Pereira Guedes, nº 01 - Vila Alberti CEP 85303-820 Fones: (42)3635-3990 / e-mail: pololaranjeiras@yahoo.com.br
7 - Nova Santa Rosa	2	3	1	Av. Tucunduva, nº 1033 – Centro CEP: 85.930-000 Fones: (45)3253-1646/ e-mail: polouab@novasantarosa.pr.gov.br
8 - Pato Branco	2	3	1	Rodovia PRT 493, Km 1, nº 1200 – Fones: (46)3902-1321 e-mail: caciawebber@gmail.com
9 - Santo Antônio do Sudoeste	2	3	1	Rua Presidente Vargas, nº 22, CEP 85710-000 Fones: 46)3563-8043 e-mail: uab.sas1@gmail.com
10 - Ubitatã	2	3	1	Prolongamento da Av. Yolanda Loureiro de Carvalho, 1820 - Jardim São Paulo CEP 85.440-000 UBIRATÃ/PR. Fones: (44)3543-5828 / e-mail: secretariapoloubirata@hotmail.com coordenacaopoloubirata@hotmail.com

5. DA CARGA HORÁRIA

A carga-horária será de vinte (20) horas semanais de trabalho presencial, estabelecidas, conforme cronograma definido pelas Coordenações dos Cursos e do Polo.

6. DA REMUNERAÇÃO

6.1. O valor da bolsa FNDE para Tutor Presencial é de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) por mês.

6.2. Ao compor a equipe da UAB-NEaDUNI, o Tutor Presencial será bolsista no programa Universidade Aberta do Brasil, com bolsas pagas pela CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, diretamente em conta corrente no Banco do Brasil.

7. DAS INSCRIÇÕES – DATA E LOCAL

As inscrições deverão ser efetuadas, somente, por processo eletrônico (via internet no site <http://www5.unioeste.br/portal/nucleos/neaduni/inscricoes-do-neaduni>, nas abas correspondentes à Inscrição/TutorPresencial/ de cada um dos cursos, mediante o preenchimento do requerimento de inscrição, no período de **17 de maio até às 23:59 horas do dia 22 de maio de 2017** .

8. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO:

O candidato à vaga de Tutor Presencial deverá postar, no ato da inscrição, cópia dos seguintes documentos em formato PDF, agrupados em arquivo **único**, sendo salvo com o nome do candidato (todas as cópias dos documentos, inclusive do laudo médico no caso de candidato com deficiência conforme disposto no item **11.6.**).

8.1. Para os Cursos de Letras/Libras – Bacharelado e Licenciatura:

- a) Documento de Identidade (RG);
- b) Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- c) Diplomas e certificados de formação acadêmica e formação em Libras;
- d) Documentos que atestem atividades docentes e outras atividades profissionais (contratos de trabalho, comprovantes de pagamento/contracheques), conforme descrição na tabela do **item 12.1 acompanhado do Anexo I (Bacharelado) ou Anexo II (Licenciatura)**, devidamente preenchido, datado e assinado.

8.2. Para o Curso de Especialização em Língua Inglesa:

- a) documento de Identidade (RG);
- b) Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- c) diplomas ou certificados e histórico escolar de formação acadêmica;
- d) documentos que atestem atividades docentes e outras atividades profissionais (contratos de trabalho, comprovantes de pagamento/contracheques): Experiência no magistério como professor de inglês; Experiência em EaD como professor ou como estudante; Cursos realizados na área da Língua Inglesa; Cursos realizados em EaD, conforme descrição na tabela do **item 12.2 acompanhado do Anexo III**, devidamente preenchido, datado e assinado..

9. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES, DOS RESULTADOS E RECURSOS

9.1. Encerrado o prazo da inscrição, o Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI) procederá à análise da consistência ou não das inscrições para expedir o ato de homologação.

9.2. Para a homologação das inscrições serão verificados:

- a) a tempestividade da inscrição;
- b) o preenchimento da ficha de inscrição e a postagem dos documentos em PDF;
- c) a última inscrição realizada.

9.3. Uma vez cumprida a etapa constante do item 9.1 será publicado o edital com a relação das inscrições homologadas **no dia 24 de maio de 2017**, no endereço eletrônico (www.unioeste.br/neaduni).

9.4. Do resultado das inscrições homologadas caberá pedido de reconsideração sem efeito suspensivo daqueles que, eventualmente, não figuraram no edital de homologação **até às 17h do dia 25 de maio de 2017.**

9.5 Os pedidos de reconsideração devem ser enviados pelo e-mail do respectivo curso, para a análise, deliberação e publicação das respostas **até o dia 26 de maio de 2017:**

- Letras Libras Bacharelado: neaduni.letlibrasbach@gmail.com
- Letras Libras Licenciatura: neaduni.letlibraslicen@gmail.com
- Especialização em Língua Inglesa: neaduni.especialingles@gmail.com

10. DA COMISSÃO EXAMINADORA:

Para a conferência da postagem dos documentos em PDF no site de inscrição e avaliação dos candidatos com inscrição homologada, serão constituídas Comissões Examinadoras por três (03) servidores da UNIOESTE, referentes aos Cursos que ofertam as vagas.

11. DAS VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA:

11.1. Às pessoas com deficiência que pretendem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal será assegurado o direito de inscrição neste Processo de Seleção, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência.

11.2. O candidato inscrito como pessoa com deficiência que não confirmar na convocação a sua situação perde o direito às vagas reservadas, passando a integrar o grupo de candidatos que pleiteiam as vagas de ampla concorrência.

11.3. Fica assegurado às pessoas com deficiência o direito de se inscrever neste Processo de Seleção, em igualdade de condições com os demais candidatos, de conformidade com a Lei Estadual nº 18.419, de 7 de janeiro de 2015 e o Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

11.4. O candidato com deficiência, em razão da necessária igualdade de condições, concorrerá a todas as vagas, sendo reservado, no mínimo, o percentual de cinco (5) por cento em face da condição obtida.

11.5. Caso a aplicação do percentual de que trata o artigo anterior resultar em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, respeitado o percentual máximo de vinte (20) por cento das vagas ofertadas no Processo de Seleção.

11.6. Para concorrer a uma vaga destinada à reserva (pessoa com deficiência), o candidato deverá fazer esta opção ao realizar a sua inscrição mediante:

- a) declarar-se pessoa com deficiência no ato da inscrição;
- b) anexar cópia de laudo médico (sem restrição quanto à data de expedição) junto das cópias dos documentos em PDF (**ítem 8.**), atestando a espécie e o grau ou nível da

deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde – CIF, bem como a provável causa da deficiência, **no ato da inscrição**.

11.7. O candidato que for contratado na condição de pessoa com deficiência não poderá arguir ou utilizar essa condição para pleitear ou justificar mudança de função, remoção, reopção de vaga, redução de carga horária ou alteração de jornada de trabalho, limitação de atribuição e assistência de terceiros no ambiente de trabalho para o desempenho das atribuições da função.

11.8. Na inexistência de candidatos inscritos e aprovados para as vagas destinadas às pessoas com deficiência, serão chamados os demais candidatos classificados e habilitados, observada a ordem geral de classificação.

12. DA SELEÇÃO DO TUTOR PRESENCIAL:

12.1. Para os Cursos de Letras/Libras – Bacharelado e Licenciatura:

A seleção para os candidatos a Tutores Presenciais será realizada considerando a análise do currículo do candidato, com pontuação máxima de 100 pontos, distribuídos do seguinte modo:

Formação Acadêmica (até 30 pontos)	Especialização em cursos da área de Educação ou Educação Especial	10 por curso
	Graduação	5 por curso
Subtotal = 30		
Formação em Libras (até 40 pontos)	PRO-Libras	20
	FENEIS I - Tradutor/ Intérprete de Libras	20
	FENEIS II - Apoio Pedagógico	10
	Curso de Formação em Libras (de 180 horas ou mais)	5
Subtotal = 40		
Atividades docentes e outras atividades profissionais pertinentes (até 30 pontos)	Docência de Libras e/ou Tradução /Interpretação de Libras (Experiência na Educação Básica ou no Ensino Superior)	2,5 a cada 12 meses
	Docência Educação Básica (Experiência no ensino fundamental e/ou médio).	2,5 a cada 12 meses
	Docência Ensino Superior (Experiência no ensino superior presencial ou a distância)	2,5 a cada 12 meses
	Tutoria em Educação a Distância	2,5 a cada 12 meses
	Subtotal= 30	

12.2. Para o Curso de Especialização em Língua Inglesa:

A seleção para os candidatos a Tutores Presenciais será realizada considerando a análise do currículo do candidato, com pontuação máxima de até 100 pontos, nos seguintes itens:

a) Graduação do candidato na área	20 pontos
b) Graduação na área afim	10 pontos
c) Comprovação do conhecimento da Língua Inglesa	10 pontos
d) Experiência no magistério no ensino superior	10 pontos
e) Experiência no magistério da educação básica	10 pontos
f) Experiência na educação a distância como professor ou como aluno	20 pontos
g) Cursos da área da educação a distância	20 pontos

12.3. Serão selecionados para atuarem como Tutor Presencial os candidatos que obtiverem o maior número de pontos e cuja classificação final estiver dentro do limite de vagas.

12.4. Em caso de empate entre candidatos serão observados os critérios abaixo na ordem em que se apresentam:

- a) Certificação de proficiência em PRO-Libras ou FENEIS I, para os cursos de Letras/Libras Bacharelado e Licenciatura;
- b) Maior titulação acadêmica, para a Especialização em Língua Inglesa;
- b) Maior idade.

13. DOS RESULTADOS E RECURSOS DA SELEÇÃO:

13.1. A avaliação dos documentos postados no ato da inscrição, de caráter classificatório, será realizada pela Comissão Examinadora, em sessão reservada, onde cada candidato é avaliado considerando os requisitos exigidos conforme o item 12.1. e 12.2.

13.2. Somente serão apreciados e avaliados os candidatos que postaram no arquivo único em PDF os documentos no ato da inscrição.

13.3. O resultado da avaliação será **divulgado até o dia 31 de maio de 2017**, no endereço eletrônico (www.unioeste.br/neaduni).

13.4. Caberá pedido de recurso do resultado à Coordenação do NEaDUNI e dos Cursos, quanto à pontuação atribuída, no prazo de um dia útil a contar da publicação dos resultados, exclusivamente pelo candidato e devidamente fundamentado e explicativo.

13.5. O recurso deverá conter o nome completo do candidato, seu número do CPF e, sendo encaminhado à Coordenação do NEaDUNI e dos Cursos, através dos endereços eletrônicos de cada curso:

- Letras Libras Bacharelado: neaduni.letlibrasbach@gmail.com
- Letras Libras Licenciatura: neaduni.letlibraslicen@gmail.com
- Especialização em Língua Inglesa: neaduni.especialingles@gmail.com

13.6. Os recursos que não estiverem de acordo com o disposto nos itens 13.4 e 13.5 ou que forem apresentados fora do prazo não serão analisados.

13.7 As respostas dos pedidos de recursos serão publicados **até o dia 02 de junho de 2017.**

13.8 Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso ou recurso do recurso.

13.9. O resultado final da classificação dos candidatos será publicado **no dia 02 de junho de 2017.**

14. DA CAPACITAÇÃO DOS TUTORES PRESENCIAIS:

14.1. Os candidatos classificados dentro do limite das vagas ofertadas por este processo seletivo estarão automaticamente convocados para participação do curso de Capacitação Presencial.

14.2. O curso de capacitação de Tutores Presenciais será realizado em data e local que será oportunamente definido e divulgado no endereço eletrônico: www.unioeste.br/neaduni).

14.3. A manutenção da vaga do Tutor Presencial aprovado está condicionada à obtenção de 75% de frequência no curso de capacitação presencial.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

15.2. Os candidatos classificados neste processo seletivo poderão ser chamados quando se caracterizar a necessidade.

15.3. Este processo seletivo terá validade de doze (12) meses, a partir da data da homologação dos resultados, prorrogável por igual período.

Cascavel, 15 de maio de 2017.

Profa Dra Beatriz Helena Dal Molin

Coordenadora do NEaDUNI
Portaria nº 3524/14/08/2013/GRE.

Profa Dra Lucia Terezinha Zanato Tureck
Coordenadora do Curso Letras/Libras Bacharelado
Portaria nº 1612/2017-GRE

Profa Dra Jane Peruzo Iacono
Coordenadora do Curso de LetrAS/Libras Licenciatura
Portaria nº 1613/2017-GRE

Profa Dra Rose Maria Belim Motter
Coordenadora do Curso de Especialização em Língua Inglesa
Portaria nº 1616/2017-GRE

ANEXO I do Edital nº 002/2017

Tutor Presencial para o Curso de Letras/Libras - Bacharelado

Nome completo:

Formação Acadêmica - Na descrição especificar (nesta ordem): curso, área, instituição, cidade, UF e data de conclusão.

Titulação	Descrição
Graduação	
Especialização	

Formação em Libras – PRO-Libras; FENEIS I; FENEIS II; Curso de Formação em Libras - Na descrição especificar (nesta ordem): mês e ano de início, mês e ano de término, função, instituição, cidade e UF.

Item	Descrição
1	
2	
3	
4	

Experiência Profissional de Ensino (Libras, Educação Básica e Ensino Superior) -
Na descrição especificar (nesta ordem): mês e ano de início, mês e ano de término, função, disciplina, instituição, cidade e UF.

Item	Descrição
1	
2	
3	
4	
5	
6	

Experiência Profissional em Educação a Distância

Na descrição especificar (nesta ordem): mês e ano de início, mês e ano de término, função, curso, instituição, cidade e UF.

Item	Descrição
1	
2	
3	

Atenção: Apenas serão considerados para avaliação os itens do *Curriculum Vitae* cujas cópias dos documentos comprobatórios tenham sido **postadas em arquivo único em PDF** no prazo estabelecido no presente Edital.

Data: ____/____/____

Assinatura do candidato

ANEXO II do Edital nº 002/2017

Tutor Presencial para o Curso de Letras/Libras – Licenciatura

Nome completo:

Formação Acadêmica - Na descrição especificar (nesta ordem): curso, área, instituição, cidade, UF e data de conclusão.

Titulação	Descrição
Graduação	
Especialização	

Formação em Libras – PRO-Libras; FENEIS I; FENEIS II; Curso de Formação em Libras - Na descrição especificar (nesta ordem): mês e ano de início, mês e ano de término, função, instituição, cidade e UF.

Item	Descrição
1	

2	
3	
4	

Experiência Profissional de Ensino (Libras, Educação Básica e Ensino Superior) - Na descrição especificar (nesta ordem): mês e ano de início, mês e ano de término, função, disciplina, instituição, cidade e UF.

Item	Descrição
1	
2	
3	
4	
5	
6	

Experiência Profissional em Educação a Distância

Na descrição especificar (nesta ordem): mês e ano de início, mês e ano de término, função, curso, instituição, cidade e UF.

Item	Descrição
1	
2	
3	

Atenção: Apenas serão considerados para avaliação os itens do *Curriculum Vitae* cujas cópias dos documentos comprobatórios tenham sido **postadas em arquivo único em PDF** no prazo estabelecido no presente Edital.

Data: ____/____/____ Assinatura do candidato

ANEXO III

Tutor Presencial para o Curso de Especialização em Língua Inglesa

Nome completo:

Formação Acadêmica - Na descrição especificar (nesta ordem): curso, área, instituição, cidade, UF e data de conclusão.

Titulação	Descrição
Graduação	
Especialização	

Conhecimento em Língua Inglesa - Na descrição especificar (nesta ordem): mês e ano de início, mês e ano de término, função, instituição, cidade e UF.

Item	Descrição
1	
2	
3	
4	

Experiência Profissional de Ensino de Línguas- Na descrição especificar (nesta ordem): mês e ano de início, mês e ano de término, função, disciplina, instituição, cidade e UF.

Item	Descrição
1	
2	
3	
4	
5	
6	

Experiência em Educação a Distância

Na descrição especificar (nesta ordem): mês e ano de início, mês e ano de término, função, curso, instituição, cidade e UF.

Item	Descrição
1	
2	
3	

Atenção: Apenas serão considerados para avaliação os itens do *Curriculum Vitae* cujas cópias dos documentos comprobatórios tenham sido **postadas em arquivo único em PDF** no prazo estabelecido no presente Edital.

Data: ____/____/____

Assinatura do candidato